

DECRETO LEGISLATIVO N. 064/2025

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima às
pessoas que indica, e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, aos senhores:

- I - Adm.^a Andreia Neres Ferreira;
- II - Adm. Antônio Felismino Nascimento;
- III - Adm. Antonio José Leite de Albuquerque;
- IV - Adm. Antonio Pinheiro Gonçalves;
- V - Adm.^a Brena Lage Vasques Linhares;
- VI - Adm. Bruno Campos Furman;
- VII - Adm.^a Carlece Carvalho Duarte;
- VIII - Adm. Carlos Augusto Matos de Carvalho;
- IX - Adm. Carlos Eduardo Leite Varela;
- X - Adm. Cezar Carlos Soto Riva;
- XI - Adm. Charles Barbosa Mendes;
- XII - Adm. Clemente Leonardo Vasconcelos Braz;
- XIII - Adm.^a Consuelo de Oliveira Nobrega;
- XIV - Adm.^a Darbilene Rufino do Vale;
- XV - Adm. Eduardo Barbosa Merlim;
- XVI - Adm. Emerson Clayton Arantes;
- XVII - Adm. Francisco José Brito Bezerra;
- XVIII - Adm. Francisco Rogério Cristino;
- XIX - Adm.^a Georgia Patricia da Silva Ferko;
- XX - Adm.^a Glória Maria Souto Maior Costa Lima;
- XXI - Adm. Haroldo Alves Campos;
- XXII - Adm. Hector Enrique Sayán Morales;
- XXIII - Adm.^a Jaqueline Silva da Rosa;
- XXIV - Adm.^a Keity Missu Rodrigues Eda;
- XXV - Adm.^a Kelly Sindeaux de Magalhães;



XXVI - Adm. Leonardo José Macedo;
XXVII - Adm.^a Luanda Moura Cavalcante;
XXVIII - Adm. Luis Cláudio de Jesus Silva;
XXIX - Adm.^a Maria Lúcia de Lucena;
XXX - Adm.^a Maria Neusa de Lima Pereira;
XXXI - Adm.^a Maysa Ruiz de Lima;
XXXII - Adm. Neudes Carvalho da Silva;
XXXIII - Adm. Nirval Brito de Queiroz;
XXXIV - Adm.^a Noelea da Silva Sousa;
XXXV - Adm. Raimundo Aparecido Pereira da Silva;
XXXVI - Adm.^a Renata Costa Ferreira Albuquerque;
XXXVII - Adm.^a Rônia de Oliveira Vieira Barker;
XXXVIII - Adm. Saturnino Moraes Ferreira;
XXXIX - Adm. Sileno Caetano Ramos;
XL - Adm. Vilton Juarez Garça Lima;
XLI - Adm. Wilter de Araújo Cavalcante;
XLII - Adm. Angelo Zacarias da Conceição Araújo;
XLIII - Adm.^a Rossana Cristine Thome B. Almeida;
XLIV - Adm.^a Aline Pereira Leal;
XLV - Linoberg Barbosa de Almeida;
XLVI - Tecn. Jose Geraldo Ticianeli;
XLVII - Danilo de Lima Dedonno.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

